



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze de Maio

LEI Nº 023/90
=====

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ADQUIRIR POR COMPRA UM CAMI-
NHÃO USADO.

O Senhor João Bressan Bardini, Prefeito
Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste
Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, auto-
rizado a adquirir por compra, um caminhão usado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente aquisição
correrão por conta da Dotação Orçamentária pró-
pria constante no Orçamento de 1990;

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em
26 de março de 1990.


JOÃO BRESSAN BARDINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.


VILSON NANDI
SECRETÁRIO GERAL